Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

matrícula 468 | ficha 1

13º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 23 de JANEIRO de 1976.

Unidade autonoma nº 1, do 1º andar ou 3º pavimento do EDIFICIO PAIMA DE MAJORCA, à Rua da Consolação, nº 3.625, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com a area util de 340,24m2, a area comum de 101,24m2, na qual está incluida a correspondente a duas vagas indeterminadas na garage coletiva, que tocam a esta unidade, sendo uma para carro grande e outra para carro médio, e a area total construida de 441,48m2, com a participação da fração ideal de 4,6578% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do edificio. O EDIFICIO PAIMA DE MAJORCA, acha-se construido em terreno com a area de 1.352,57m2, descrito na instituição de condominio registrada sob nº 1.692 no L.8-F, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: EDUARDO DE BARROS BROTERO, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado nesta Capital, (RG 1.009.397/SP e CPF 045.793.998).

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 57.100 do L.3-AT.

Contribuinte nº

O OFICIAL

Fernando de Barros Silveira.-

R.1-468. Em 23/JANEIRO/1976. Por escritura de 20 de janeiro de 1976, lavrada no 1º Cartório de Notas desta Capital, L. L. 1494, fls. 71, o proprietário HIPOTECOU o imóvel ao Banco do Brasil S.A., com sede em Brasilia-DF e Agência nesta Capital, à Rua Nossa Senhora da Lapa, nº 281, inscrito no CGC sob nº 00.000.000/0297, para garantia da dívida contraída pela devedora CASA DE PEDRA S.A. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO,- com sede nesta Capital, à Avenida Francisco Matarazzo, 798/810, (CGC 60.665.379/0001-80), do valor de Cr$902.000,00,- equivalentes a US$100,000.00, a taxa cambial de Cr$9,02, em

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 03/11/2026 20:38:21

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 468 | ficha 1 verso

em 20/1/76, decorrente dos contratos particulares de repasse datados de 19/6/1974 e 19/6/1975, firmados com o Credor, sendo o principal da dívida que resultar, será pago dentro do prazo de um ano, a contar de 19 de junho de 1975, ou seja, em 19 de junho de 1976, em cruzeiros, conversíveis em dólares norte-americanos, segundo a taxa de venda de cambio do dia do pagamento, em uma unica prestação; juros devidos à taxa de 12% a.a., exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento ou na liquidação da dívida; taxa essa que poderá ser reajustada trimestralmente, em 1º de janeiro, 1º de abril, 1º de julho e 1º de outubro de cada ano, a critério do Banco, com base nos preços do mercado internacional, nesta data, e até aviso em contrário, na "LIBOR" para operações a seis meses; multa e demais condições constantes do título, no qual compareceram ainda como fiadores e principais pagadores, Eduardo de Barros Brotero, retro qualificado, e Caio Vidigal Xavier da Silveira, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado nesta Capital, (RG 1.863.174/SP e CPF 039.607.738).

Registrado por _____

Shieko Shiwa - Esc. Aut.-

R.2-468. Em 13/AGOSTO/1976. Fica averbado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 01-468, do valor de Cr$902.000,00, (US$100.000,00), em virtude de liquidação e autorização do credor Banco do Brasil S.A., no requerimento de 06 de agosto de 1976, passado nesta Capital.

Averbado por _____

Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

R.3-468. Em 27/AGOSTO/1976. Por escritura de venda e compra e hipoteca de 18 de agosto de 1976, lavrada no 24º Cartório de Notas desta Capital, L.1918, fls.85, Eduardo de Barros -

(Continua na ficha 2)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 03/11/2026 20:38:21

Brotero, solteiro, VENDEU o imóvel a DIOGO BRANCO RIBEIRO, general do exército, e sua mulher DAISY VIEIRA RIBEIRO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital (1-G 187.042-Ministério do Exército e RG nº 4.711.370 e CPF 003.632.358-68), pelo preço ajustado de Cr.$2.929.342,10.

Registrado por _____

Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

R.4-468. Em 27/AGOSTO/1976. Pela mesma escritura referida - no R.3-468, Diogo Branco Ribeiro e sua mulher Daisy Vieira Ribeiro, casados no regime da comunhão de bens, HIPOTECARAM o imóvel a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida do valor de Cr.$1.100.750,00, pagável no prazo de 10 (dez) anos, a contar da data do título, acrescida dos juros a taxa de 12% ao ano, pela Tabela Price, através de 120 prestações mensais consecutivas e reajustáveis, do valor inicial de Cr.$18.414,55, vencendo-se a primeira no dia 17 de setembro de 1976, multa de 10% e com as demais cláusulas - condições e obrigações constantes do título.

Registrado por _____

Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

AV.5-468. EM 30/DEZEMBRO/1986. Procede-se a esta averbação, nos termos do que faculta o parágrafo 1º do artigo 213 da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973, para constar que, conforme a escritura de 18 de agosto de 1976, do 24º Cartório de Notas desta Capital, L. 1918, fls. 85, objeto dos R.3 e R.4-468, a credora hipotecária é a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro nº 111, inscrita no CGC. sob nº 43.073.394/0001, e não como constou, por engano, no mesmo R.4-468.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 03/11/2026 20:38:21

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 468 | ficha 2 verso

Averbado por _____
Bel. Pedro de Barros Silveira - Oficial Maior

AV.6-468. EM 30/DEZEMBRO/1986. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto do R.4-468, conforme autorização da credora Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., no requerimento de 7 de outubro de 1986, passado nesta Capital.
Averbado por _____
Maria do Carmo Mendes - esc. aut.

AV.7-468. Em 07/OUTUBRO/2002. Procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula está lançado pelo **contribuinte nº 013.035.0663-7**, conforme notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo/SP, para o exercício de 2002.
Averbado por _____ _____
Maria Helena da Silveira Franco (Escrevente) | Sueko Shiwa Yokota (Escrevente)

AV.8-468. Em 07/OUTUBRO/2002. Procede-se a presente para constar o **falecimento** do proprietário **Diogo Branco Ribeiro**, ocorrido em 14/06/1997, conforme certidão de óbito expedida em 19/06/1997, pelo 11º Registro Civil das Pessoas Naturais - Santa Cecília - desta Comarca de São Paulo, extraída do assento nº 415, lavrado à folha 572 verso do livro C-021, constante do formal de partilha do R.9-468.
Averbado por _____ _____
Maria Helena da Silveira Franco (Escrevente) | Sueko Shiwa Yokota (Escrevente)

R.9-468. Em 07/OUTUBRO/2002. Do formal de partilha passado em

(continua na ficha 3)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Ofício do Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 03/11/2026 20:38:21

09/11/2000, pelo Cartório e Única Vara Judicial da Comarca de Angatuba, deste Estado, extraído dos autos nº 596/1997, de inventário dos bens deixados por falecimento de Diogo Branco Ribeiro, general aposentado, residente e domiciliado nesta Cidade de São Paulo, na rua da Consolação, 3225, filho de Arlindo Martins Ribeiro e Maria das Dores Branco Ribeiro, consta que **o imóvel desta matrícula**, no valor de R$318.774,00, **foi PARTILHADO à viúva DAISY VIEIRA RIBEIRO**, brasileira, agropecuarista, portadora da cédula de identidade RG 4.711.370, inscrita no CPF/MF sob nº 153.949.268-08, residente e domiciliada na Fazenda Daisy, no bairro Ligiana, Campina do Monte Alegre, Comarca de Angatuba, deste Estado, em pagamento da meação. Prenotação nº 167488, de 25/09/2002. Valor venal do imóvel, no exercício de 2002, R$360.914,00.

Registrado por

Maria Helena da Silveira Franco
(Escrevente)

Sueko Shiwa Yokota
(Escrevente)

R.10-468. Em 26/DEZEMBRO/2002. Pela cédula rural hipotecária nº 96/70025-4, emitida em 19 de junho de 1996, na cidade de Angatuba, deste Estado, termos aditivos de retificação e ratificação de 25 de novembro de 1997, 08 de janeiro de 1999, 17 de janeiro de 2000, 19 de junho de 2002 e 10 de dezembro de 2002, firmados na mesma cidade, e declaração de 18 de dezembro de 2002, passada nesta cidade de São Paulo, prenotados sob nº 169550, em 12/12/2002, a proprietária Daisy Vieira Ribeiro, residente e domiciliada na rua da Consolação, 3625, 1º andar, nesta cidade de São Paulo, deu o imóvel em **hipoteca cedular** em favor da **UNIÃO**, com fundamento nos artigos 2, 3 e 16 da Medida Provisória 2.196-3, de

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 03/11/2026 20:38:21

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

24/08/2001, e na Lei nº 10437, de 25/04/2002, representada pelo **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida do valor total, em 19 de junho de 2002, de R$185.461,35, calculada com base em 31/10/2001, correspondente ao saldo devedor financeiro apurado mediante a multiplicação das unidades do (s) produto (s) vinculado (s) referentes as parcelas vincendas, em 19 de junho de 2002, pelo preço mínimo básico vigente em 31 de outubro de 2001, descontadas da fração correspondente aos juros de 3% ao ano incorporados originalmente, com base no instrumento de crédito e respectivos aditivos aditados, tendo vencimento final em 31 de outubro de 2025, com juros, encargos financeiros e demais cláusulas e condições constantes da cédula ao início mencionada, registrada sob nº 5821, nesta data.

Registrado por _____
Fabiola Oricchio
Escrevente

_____
Maria Luiza G.C. Canato
Escrevente

AV.11-468. Em 19/JUNHO/2009. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento** da hipoteca cedular objeto do R.10-468, conforme autorização da credora UNIÃO, no ofício nº 089/2009/GAB/PSFN/SOR, expedido em 04/06/2009, assinado por Reiner Zenthofer Müller, Procurador da Fazenda Nacional, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba/SP, prenotado sob o nº 231828, em 08/06/2009.

Averbado por _____
Sueko Shiwa Yokota - Escrevente

(continua na ficha 4)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os negócios imobiliários do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 03/11/2026 20:38:21

R.12-468. Em 29/SETEMBRO/2009. Por escritura de 06 de agosto de 2009, lavrada no 23º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 169/172 do livro 3100, prenotada sob o nº 235383, em 16/09/2009, Daisy Vieira Ribeiro, aposentada, RG 4.711.370-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua da Consolação nº 3625, apartamento 01, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **SOLANGE MARCILIO DAHER**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG 10.542.546-SSP/SP, CPF/MF 031.091.828-66, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, Alameda Lorena nº 2042, apartamento 21, pelo preço de R$440.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2009, R$473.309,00. Base de cálculo para recolhimento do ITBI, R$704.586,00.

Registrado por _____
Renato Laizo Clapis - Substituto

R.13-468. Em 06/NOVEMBRO/2009. Por escritura de 30/09/2009, lavrada no 10º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 185 a 191 do livro 2182, prenotada sob o nº 236809, em 26/10/2009, Solange Marcilio Daher, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Sampaio Ferraz nº 82, **HIPOTECOU** o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Amador Bueno nº 474, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, para garantia de dívida no valor de R$820.000,00, decorrente do contrato de empréstimo/financiamento nº 622366240, celebrado em 30/09/2009, no qual o credor, Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, concedeu à devedora, Ingá participações S/A, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Doutor Sampaio Ferraz nº 82, CNPJ/MF

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 03/11/2026 20:38:21

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

07.893.607/0001-97, um empréstimo no referido valor de R$820.000,00, destinado a reforço do capital de giro dela devedora, para ser pago ao credor no prazo de 60 meses, por meio de 58 prestações mensais e sucessivas no valor de R$27.484,21 cada uma, nas quais já se encontra incluída a taxa de juros de 2,300% ao mês, pagáveis no dia 30 de cada mês, ocorrendo o vencimento da primeira delas no dia 30/12/2009 e as demais sucessivamente, no mesmo dia dos meses subsequentes, tudo de acordo com as cláusulas, condições e garantias avençadas no contrato. Demais condições constantes da escritura ao início mencionada. Valor de avaliação do imóvel, para os efeitos do art. 1.484 do Código Civil, R$810.000,00.

Registrado por _____
William Paula da Silva - Escrevente

AV.14-468. Em 16/NOVEMBRO/2012. Da certidão para averbação de penhora expedida em 18/10/2012, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site http://www.oficioeletronico.com.br., pelo Oficial Maior do 2º Ofício Cível da Comarca de Itapetininga - SP, Sr. Marcio de Castro, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 851/10, movida por Luiz Carlos Vieira Ribeiro, CPF/MF 069.707.298-34, Carlos Eduardo Vieira Ribeiro, CPF/MF 685.734.648-87, contra Carlos Alberto Bezerra de Souza, CPF/MF 313.353.067-49, e CB Participações Ltda., CNPJ/MF 55.037.238/0001-83, consta que **o imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** em 02/07/2012, e nomeada depositária, Solange Marcílio Daher. Valor da dívida, R$806.120,61. Prenotação sob nº 271777, de 18/10/2012.

Averbado por _____
Claudir A. Coutinho - Escrevente

(continua na ficha 5)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 03/11/2026 20:38:21

AV.15-468. Em 31/OUTUBRO/2013. Da certidão para averbação de penhora expedida em 09/10/2013, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site http://www.oficioeletronico.com.br., pela Diretora Técnica de Divisão do 9º Ofício Cível Central desta Comarca de São Paulo, Srª. Sandra Mara Gentil Felix de Carvalho Costa, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 1008629882010, na qual figuram, como exequente, Paulo Pinto de Carvalho Filho, CPF/MF 022.461.478-91, e, executados, Solange Marcílio Daher, CPF/MF 031.091.828-66, e Luiz Carlos Bizerra de Souza, CPF/MF 404.881.527-04, consta que **o imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** em 11/09/2013, e nomeada depositária, Solange Marcílio Daher. Valor da dívida, R$41.467,03. Prenotação sob nº 281029, de 09/10/2013.

Averbado por _____
Claudir A. Coutinho - Escrevente

AV.16-468. Em 29/MAIO/2014. Da certidão para averbação de penhora expedida em 21/05/2014, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site http://www.oficioeletronico.com.br, por Sandra Maria Cardoso de Almeida, chefe de seção judiciário do 2º Ofício Cível da Comarca de Itapetininga/SP, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 2348/10, na qual figuram, como exequente, Jose Roberto Meira, CPF/MF 027.095.808-88 e, executados, Carlos Alberto Bezerra de Souza, CPF/MF 313.353.067-49 e CB Participações Ltda., CNPJ/MF 55.037.238/0001-83, consta que o imóvel desta matrícula de propriedade de Solange Marcílio Daher, CPF/MF 031.091.828-66, foi **PENHORADO** em 15/04/2014, e nomeados depositários, os executados Carlos Alberto Bezerra de Souza e CB Participações Ltda. Valor da dívida,

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 03/11/2026 20:38:21

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R$112.116,46. Prenotação nº 286455, de 22/05/2014.

Averbado por _____
Fabíola Oricchio - escrevente

CANCELAMENTO

AV.17-468. 10/SETEMBRO/2015. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** referida na **AV.15-468**, por determinação contida no mandado expedido em 02/07/2015, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Fórum João Mendes Junior desta comarca de São Paulo, Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, assinado digitalmente por Alessandra Teixeira Miguel e Sandra Mara Gentil Felix de Carvalho Costa (processo nº 1008629-88.2010.8.26.0100), prenotado sob o nº 297657, em 1º/09/2015.

Averbado por _____ _____
Flávio Henrique de Almeida — Escrevente
Rafael Alves Dornelles — Escrevente

PENHORA

AV.18-468. 20/FEVEREIRO/2017. Da certidão de penhora expedida em 13/2/2017, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site http://www.oficioeletronico.com.br, por Edival Jose da Silva Junior, do 4º Ofício Cível da Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 00156612920118260068, em que figuram, como exequente, Transmartins Transportes Terraplenagem e Comércio Ltda. - EPP., CNPJ/MF 50.317.189/0002-08, e, como executados, Solange Marcilio Daher, CPF/MF 031.091.828-66, Maria Conceição Aparecida Barrios, CPF/MF 083.960.858-62, e Avila Empreendimentos e

(continua na ficha 6)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital — Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 03/11/2026 20:38:21

Construções Ltda., CNPJ/MF 03.411.563/0001-60, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 31/1/2017, e nomeada depositária a executada Solange Marcilio Daher. Valor da dívida: R$137.721,29. **A penhora abrange o imóvel matriculado sob o nº 119305, no 14º Registro de Imóveis local.** Prenotação nº 309399, de 13/2/2017.

Averbado por

Eliane de Almeida Santos
Escrevente

Rafael Alves Dornelles
Escrevente

INDISPONIBILIDADE

AV.19-468. 22/FEVEREIRO/2018. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** de **Solange Marcilio Daher**, CPF/MF 031.091.828-66, conforme comunicado nº 201802.0812.00446109-IA-990, de 08/02/2018, extraído do processo nº 10003162620188260176 do 3º Ofício Judicial da Comarca de Embu/SP. Prenotação nº 317886, de 09/02/2018.

Averbado por

Simone Cristina Rosada - Escrevente

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

AV.20-468. 21/DEZEMBRO/2023. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento** da hipoteca objeto do **R.13-468**, autorizado pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A., no instrumento particular de 21/11/2023, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 383587, em 8/12/2023. Selo Digital: 1111953313835872147475238.

Averbado por

Renata Paula de Souza - Escrevente

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 03/11/2026 20:38:21

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PENHORA

AV.21-468 - 14 de janeiro de 2025. Da certidão expedida em 19/12/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site http:// novo.oficioeletronico.com.br, por Claudineia Silva, do 43º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil nº 11075156820238260100, em que figuram, como exequente, Condomínio Edifício Palma de Majorca, CNPJ 54.610.423/0001-52, e como executada, **Solange Marcilio Daher**, CPF 031.091.828-66, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 13/11/2024 e nomeada depositária a executada. Valor da dívida, R$141.896,04. Prenotação nº 398778, de 20/12/2024. Selo Digital: 111195321AF001141627OY253.

Averbado por _____

Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

CANCELAMENTO

AV.22-468 - 09 de abril de 2025. Do oficio expedido em 20/03/2025, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Dr. Bruno Paes Straforini, nos autos nº 0015661-29.2011.8.26.0068, promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do **AV.18-468**. Prenotação nº 402221, de 27/03/2025. Selo Digital: 111195331BB001169187BE25D.

Averbado por _____

Andreia Maria Paulino Casagrande – Escrevente

CANCELAMENTO DE PENHORA

AV.23-468 - 30 de junho de 2025. Do ofício expedido em 20/03/2025, pelo

(continua na ficha 07)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 03/11/2026 20:38:21

Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Barueri/SP, Dr. Bruno Paes Straforini, nos autos nº 0015661-29.2011.8.26.0068, promove-se a presente averbação para constar que foi determinado o **cancelamento da penhora referida na AV.18-468**. Prenotação nº 405177, de 11/6/2025. Selo Digital: 1111953E1NL001190987UM25F.

Averbado por _____

Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 03/11/2026 20:38:21